



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto Nº 168 de 29 de SETEMBRO de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE WITMARSUM, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, art. 78, da lei Orgânica do Município de WITMARSUM e da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o art. 25 e suas alterações e da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5/12/2013:

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeado o Sr. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula AARC-309 e FAESC-041, regularmente inscritos na JUCESC, credenciado pelo processo licitatório 44/2022, credenciamento 13/2022, como Leiloeiro Oficial do leilão nº1/2022, Processo Licitatório nº 66/2022.

Art. 2º) O Leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações E **NADA RECEBERÁ DO MUNICÍPIO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WITMARSUM 29 DE setembro DE 2022.

Cesar Panini

Prefeito Municipal de Witmarsum.